

**Nota Prévia**



Os sistemas de ensino superior têm um papel único e decisivo no contexto da sociedade do conhecimento. Como refere a Comissão Europeia, na sua comunicação sobre o papel das instituições de ensino superior na Europa do Conhecimento, a sociedade do conhecimento depende da produção de conhecimento, da sua transmissão através da educação e formação, da sua disseminação, nomeadamente por meio das tecnologias de informação e comunicação e da sua utilização através de novos serviços ou processos industriais.

Ora os sistemas de ensino superior tomam parte em todos estes processos e este facto atribui-lhes um papel central e decisivo no futuro da Europa e dos países que a integram. Os sistemas de ensino superior têm cada vez mais vastas e diversificadas responsabilidades nas sociedades do nosso tempo e no desenvolvimento social, económico e cultural das regiões e da União.

O sistema de ensino superior português desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, económico, social e cultural do País. Para além de assegurar a qualificação do nosso potencial humano, ao mais alto nível, nomeadamente a formação de professores, investigadores e quadros superiores, o sistema de ensino superior português garante a maior parte da inovação e da investigação fundamental e aplicada, oferece contributos culturais decisivos e forma grande parte das lideranças que dão rumo às empresas, à administração pública, ao País, afinal.

Este sistema, que comporta especificidades próprias resultantes dos percursos históricos do País e das instituições que o compõem, enfrenta hoje enormes desafios, quer decorrentes de factores externos, quer resultantes das suas características endógenas. As flutuações da procura por parte dos jovens, as alterações nos mercados de emprego, o surgimento de novos públicos e a necessidade de (re)qualificação de muitos Portugueses (educação ao longo da vida), a complementaridade, concorrência e/ou parceria entre “público” e “privado” e entre “universitário” e “politécnico”, as bolsas de corporativismo e de endogamia institucional, a

internacionalização da educação, a mobilidade de professores, investigadores e estudantes e o chamado “Processo de Bolonha”, são alguns exemplos desses desafios.

As despesas públicas com a educação em Portugal, em percentagem do PIB, atingem valores superiores às médias europeia e dos Estados Unidos da América, e têm ganho peso desde o início da década de 90.

Contudo, apesar dos assinaláveis progressos feitos nas últimas décadas e dos significativos investimentos realizados, a percentagem de portugueses de 22 anos de idade que completaram com sucesso, pelo menos o ensino secundário, é a mais baixa da Europa do alargamento e cifra-se em 44,9%.

Os níveis de formação da população adulta em Portugal são igualmente baixos – menos de 10% da população, com idades entre 25 e 64 anos, possui um curso superior. Além disso, o número de licenciados em ciências e tecnologia é, em termos relativos, um dos mais baixos de entre os países da Europa do alargamento.

Por outro lado, Portugal apresenta valores relativamente modestos de despesas em Investigação e Desenvolvimento, em percentagem do PIB, quando comparados com os dos nossos parceiros da União Europeia. E, a maior parte destas despesas em I&D, são asseguradas pela administração pública, enquanto o sector privado (industrial) não chega a financiar 30% deste investimento, precisamente ao invés do que ocorre na maioria dos países nossos parceiros europeus.

A situação a nível da União Europeia, embora mais favorável, não deixa de ser motivo de preocupação. A Comissão Europeia considera que os níveis de educação entre os europeus permanecem inadequados, tendo em conta as necessidades de uma sociedade baseada no conhecimento. Na Europa dos Quinze apenas 23% dos homens e 20% das mulheres, com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos, possuem um diploma de ensino superior.

Apesar dos objectivos definidos em Lisboa pelos Estados-Membros, tem havido inadequado investimento em recursos humanos, com o investimento público a decrescer e o privado muito abaixo dos valores que se verificam no Japão ou nos Estados Unidos da América.

Daí que, a construção da Europa da educação e da formação, com a criação de um quadro de referência europeu para o ensino superior e para a formação vocacional, figure como uma das principais medidas propostas pela Comissão Europeia no Relatório Intercalar *Educação e Formação 2010 – A Urgência das Reformas Necessárias para o Sucesso da Estratégia de Lisboa*.

No seu relatório “*An Agenda for a Growing Europe – Making the EU Economic System Deliver*” o grupo independente, criado pelo Presidente da Comissão Europeia e liderado pelo Professor André Sapir, reforça a ideia de que o número de estudantes europeus que completam o ensino superior é manifestamente inadequado para a economia de conhecimento intensivo e o sistema de ensino superior permanece insuficientemente aberto à influência internacional e pouco orientado para elevados *standards* de excelência. Por isso, recomenda o encorajamento dos jovens a completarem diplomas de ensino superior e a necessidade da União Europeia investir muito mais nos sistemas de ensino superior e de investigação e desenvolvimento, de forma a atingir os níveis de conhecimento requeridos para alcançar mais elevados padrões de crescimento.

Perante este quadro, o sistema de ensino superior português pode estar perante uma necessidade imperiosa de mudança. No contexto de uma indispensável busca de qualidade e de excelência, parece tornar-se premente que ganhe abertura, flexibilidade e eficácia, que inove e se renove, que se adapte com criatividade, que se antecipe ao futuro com visão estratégica e prospectiva e que desenvolva uma cultura de colaboração e parceria com o mundo empresarial.

De entre os aspectos que têm sido apontados como merecedores de reponderação apontam-se frequentemente, entre outras, as questões relativas à avaliação e qualidade, ao sistema de acesso, à autonomia, financiamento,

responsabilidade e prestação de contas, bem como à forma de governo das instituições e ao papel do Estado (prestador/regulador).

O Governo promoveu em 2003 um conjunto de iniciativas legislativas no âmbito do ensino superior de entre as quais caberá mencionar:

- a Lei do Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior;
- a Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior;
- a Proposta de Lei que “Define o Regime de Autonomia Universitária e dos Institutos Politécnicos Públicos”; e
- a Proposta de Lei de Bases da Educação,

estando estas duas ainda em discussão na Assembleia da República.

Em coerência com as iniciativas de reforma e com as medidas e alterações legislativas em curso, no País e a nível internacional, o Conselho Nacional de Educação emitiu, no presente ano, diversos pareceres sobre matérias relativas ao ensino superior, como sejam

- o Parecer n.º 2/2003 – sobre o Documento de orientação “Um ensino superior de qualidade – avaliação, revisão e consolidação da legislação do ensino superior”;
- o Parecer n.º 4/2003 – sobre a Proposta de Lei n.º 65/IX que “Estabelece as bases de financiamento do ensino superior”;
- o Parecer n.º 5/2003 – sobre a Proposta de Lei n.º 79/IX que “Define o regime de Autonomia universitária e dos institutos politécnicos públicos”;

e tem em preparação o Parecer sobre a Lei de Bases da Educação que se prevê seja presente à próxima reunião plenária do Conselho, em Janeiro de 2004.

Como forma de melhor informar e fundamentar os seus pareceres, de recolher a opinião de peritos, de promover a reflexão e o debate esclarecido das matérias que aprecia e de contribuir para uma discussão pública informada, o Conselho organizou diversos seminários e debates, de entre os

quais importa aqui referir o Colóquio “*Formas de Governo no Ensino Superior*”.

Este Colóquio destinou-se a abordar as diferentes opções que se colocam, entre os modelos marcadamente gestionários e as novas abordagens de governação (*governance*), para o funcionamento das instituições do ensino superior.

Considerou-se que a procura de novas soluções para o governo das instituições de ensino superior, num quadro de autonomia responsável, exige um esforço de análise e de reflexão sobre os percursos históricos e as experiências havidas, tanto a nível nacional, como em outros países europeus.

Desta forma, o Conselho Nacional de Educação convidou diferentes especialistas de Itália, Reino Unido, Holanda e Portugal para abordarem a organização, composição e eleição ou designação dos órgãos de governo das instituições de ensino superior e a evolução dos sistemas de governo nos diferentes países, com referência aos aspectos positivos e negativos de cada modelo, bem como a possíveis recomendações sobre a matéria.

Além disso, debateram-se as novas orientações e tendências neste domínio, com base nos contributos de representantes do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES), do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (APESP).

Do que foi dito e debatido neste colóquio dá inteiro relato a publicação que ora se apresenta. Não se pretendeu, como é natural, encontrar respostas para tudo, mas tão só oferecer um contributo para a reflexão e o debate alargado acerca dos novos desafios que se colocam ao sistema de ensino superior, a nível da organização e estruturas de governo das instituições.

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação

Manuel I. Miguéns

